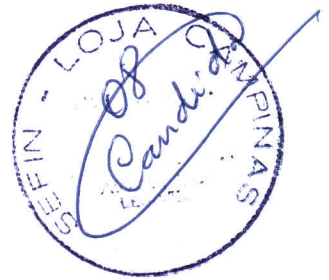


000100426132



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 12.956 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 12 de março de 1979

IMÓVEL: Lote nº 10, qd. 25, à Rua F, esq. da Rua B, no SETOR PROGRESSO, nesta capital, com área de 362,50m², sendo 10,00m de frente; 15,00m de fundo; 7,07m de chanfrado; 20,00m pelo lado direito; e, 25,00m pelo lado esquerdo. PROPRIETÁRIOS: VICENTE FERREIRA DIAS e s/m. EMYDIA MARIA DIAS, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados n/capital, conforme transcrição nº 20190 da 1ª Zona e loteamento nº 05 deste cartório. A Of.: /

R-1-12.956. Goiânia, 12 de Março de 1.979. Por Certidão de 31.01.79, extraída dos Autos de n. 6150 do 2º Of. de Família d/Capital, de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de VICENTE FERREIRA DIAS, o lote objeto da matrícula acima, ficou pertencendo à Sra. EMYDIA MARIA DIAS, brasileira, viúva do lar, residente e domiciliada n/Capital, no valor atribuído de Cr\$ 10.000,00 A Of. /

R-2-12.956. Goiânia, 10 de janeiro de 1.986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 1.00/85, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Capital, em data de 19/12/85, devidamente assinado pelo MM. Juiz, Dr. Caio Júlio de Bastos, da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Capital, referente aos bens deixados por falecimento de Emydia Maria Dias, constante e qualificada no R-1, supra, "COUBE" à herdeira-filha, VALDA FERREIRA DOS REIS, brasileira, pedagoga, CI. nº. 215.726-SSP-Go., casada sob o regime da comunhão de bens c/o Sr. Sebastião José dos Reis, CI. nº. 70.741-SSP-Go. e Insritos no CPF. sob o nº. 014.761.061-34, residentes e domiciliados n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo valor atribuído de Cr\$ 2.000.000. A Oficial: /

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 12.956 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 13/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 06 de Outubro de 2003

VALOR DA CERTIDÃO 15,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 5,35
DATA DA RECEITA 03/10/2003
NUMERO DA GRS 904317-7
Rubrica da Autoridade Expedidora

Valadão

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO